

Edital para submissão de trabalhos para a X Semana da Matemática e II Semana da Física da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – Unidades Ibirité e Divinópolis

A X Semana da Matemática e II Semana da Física serão realizadas nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, em formato híbrido, utilizando os espaços da ADAV - UEMG unidade Ibirité, da unidade UEMG Divinópolis e a plataforma Microsoft Teams. A temática é “**Contemporaneidade e desafios éticos: no mundo de hoje, que solução teríamos se não sermos éticos?**”.

Submissão de propostas de trabalho para a X Semana da Matemática e II Semana da Física

1. Condições:

1.1. Serão aceitas submissões de graduados(as), especialistas, mestres(as) e doutores(as). A submissão de trabalhos de graduandos(as) poderá ocorrer desde que sob a orientação de titulados que reúnam as condições acima..

1.2. Serão aceitos trabalhos nas modalidades **Pôster** e **Comunicação Científica** (pesquisas concluídas ou em andamento e relatos de experiência) e propostas de **Minicursos**. Poderão ser propostas atividades em outros formatos, cuja aprovação dependerá da análise da Comissão Organizadora.

1.3. Para a comunicação científica e pôster, devem ser submetidos trabalhos inéditos, resultantes de estudos teóricos, pesquisas, relatos de experiências, reflexões e discussões sobre práticas, entre outras possibilidades.

1.3.1. Entende-se por relato de experiência trabalhos que descrevem atividades, projetos, produção e utilização de materiais, produções artísticas, entre outras, pertinentes aos eixos temáticos do evento.

1.4. Os trabalhos poderão ter até **quatro** autores. **Para o caso de trabalhos submetidos por graduandos(as), um destes autores deve ser necessariamente o/a orientador(a).**

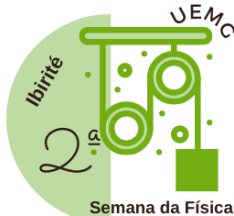
1.5. Ao se inscrever, o participante autoriza, automaticamente, o uso de sua imagem para divulgação no site da X Semana da Matemática e II Semana da Física, sites locais e redes sociais.

1.6. Os trabalhos devem estar vinculados a uma das linhas de pesquisa a seguir:

- 1) Formação inicial e continuada de professores de Física e Matemática
- 2) Permanência e evasão nas licenciaturas em Matemática e Física

Apoio e Organização:





- 3) Educação Inclusiva
- 4) Decolonialidade do saber: etnomatemática e etnofísica, modelagem e outros saberes
- 5) Ensino e Aprendizagem de Física e Matemática
- 6) História, Filosofia e Sociologia da Ciência no ensino de Física e Matemática
- 7) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Física e Matemática
- 8) Ensino de Matemática e Física e interfaces com outras áreas.
- 9) Currículo, Políticas Públicas e Educação Matemática e Científica.

1.7. Os resumos deverão ser submetidos em Português.

2. Submissão:

2.1. A submissão de trabalhos para a X Semana da Matemática e II Semana da Física é inteiramente *gratuita* e a participação está aberta a toda comunidade interna e externa à UEMG.

2.2. A submissão de propostas deverá ser feita por apenas um dos proponentes, o qual deverá incluir o nome dos demais autores envolvidos e informar os seus respectivos e-mails para encaminhamento dos certificados, que deverão ser emitidos em até seis meses após a realização do evento.

2.3. A submissão dos trabalhos para a X Semana da Matemática e II Semana da Física deverá ser feita no formato de resumo simples até o dia **27 de janeiro de 2025**, exclusivamente por meio do formulário disponível na página do evento, no endereço eletrônico <https://semanadamatematica2.wixsite.com/xsemat-iisefis>



2.4. A comunicação dos trabalhos aprovados para a X Semana da Matemática e II Semana da Física, por meio da carta de aceite, ocorrerá até o dia **05 de fevereiro de 2025**.

2.5. À Comissão Organizadora, por meio do seu Comitê Científico, fica outorgado o direito de solicitar alterações nas propostas de trabalho aprovadas.

2.6. Os trabalhos apresentados deverão seguir o formato dos *templates* a serem oportunamente disponibilizados no endereço eletrônico do evento.

3. Normas para submissão de trabalhos

3.1. As propostas para apresentação deverão ser submetidas, inicialmente, em forma de resumo, contendo entre 250 a 500 palavras, no formulário de inscrição, com indicação da modalidade, formato da apresentação e do eixo temático. A avaliação do resumo será feita pelo Comitê Científico da X Semana da Matemática e II Semana da Física UEMG Ibirité e Divinópolis, que emitirá um parecer indicando se o trabalho foi “Aceito sem ressalvas”, “Aceito com Ressalvas” ou “Não Aceito”.

Apoio e Organização:



3.2. Após receber o parecer com a avaliação do trabalho, os proponentes cujos trabalhos foram aceitos com e sem ressalvas deverão providenciar as alterações necessárias e enviar o resumo em documento do Microsoft Word, no formato do template disponibilizado, com autores identificados até dia **09 de fevereiro de 2025**. O texto deverá ser escrito em um parágrafo único, sem referências e conter entre 250 a 500 palavras, apresentando de forma concisa os pontos relevantes do trabalho: temática; objetivos; metodologia; desenvolvimento; resultados. Deverão ser inseridas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por “;” (ponto e vírgula). A apresentação no evento e a publicação no caderno de resumos, bem como a participação e apresentação do trabalho no evento estão condicionadas ao recebimento do arquivo no formato do template dentro do prazo estipulado.

3.3. Os autores dos trabalhos aprovados para apresentação na X Semana da Matemática e II Semana da Física terão até o dia **28 de fevereiro de 2025** para encaminhar, por escrito, os trabalhos completos na forma de artigos, no formato do template a ser oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico do evento, caso queiram que os mesmos constem como publicação nos anais da Semana da Matemática e da Física da UEMG Ibirité e Divinópolis.

3.3.1 Somente serão publicados os artigos referentes a trabalhos devidamente apresentados no evento.

3.3.2 O artigo deverá ser apresentado para avaliação em formato do Microsoft Word, em dois documentos, sendo um com autores identificados e outro sem identificação (às cegas).

3.4. À Comissão Organizadora, através do seu Comitê Científico, fica outorgado o direito de solicitar alterações e adequações nos textos dos artigos recebidos. A avaliação dos artigos com o parecer do Comitê deverá ocorrer até **28 de março de 2025**.

3.5. Após o recebimento do parecer, os autores terão até **30 de abril de 2025** para encaminhar para a Comissão Organizadora a versão final dos textos dos artigos no formato do template disponibilizado no endereço eletrônico do evento.

3.6. A inobservância dessas condições implica na automática rejeição da submissão.

3.7. Não serão aceitos trabalhos fora das normas e prazos especificados anteriormente.

4. Apresentação das comunicações orais

4.1. Os trabalhos serão apresentados de forma síncrona, em sessões coordenadas realizadas presencialmente ou por videoconferência através do Microsoft Teams. A opção pelo tipo de apresentação deverá ser feita no ato da submissão.

Apoio e Organização:



4.2. A apresentação oral presencial ocorrerá em sessão coordenada nas dependências da Unidade Ibirité ou Divinópolis e deverá ser acompanhada por slides. A duração deverá ser de 4 a 7 minutos.

4.3. Os autores dos trabalhos aprovados que optarem pelo formato da apresentação por videoconferência deverão encaminhar via formulário eletrônico específico, um vídeo contendo a apresentação, com duração entre 4 e 7 minutos. O tamanho máximo deverá ser de 300 MB e a extensão do arquivo deverá ser mp4. A data limite para o envio é **09 de fevereiro de 2024**. Os vídeos serão exibidos durante as sessões coordenadas, sendo necessário a presença de um dos proponentes durante o horário da apresentação.

4.4. Ao final da exibição de todos os vídeos e/ou da apresentação presencial de todos os trabalhos, o mediador abrirá a palavra para perguntas e comentários.

4.5. Posteriormente, as apresentações no formato de vídeo serão disponibilizadas na playlist do evento, organizada no canal do Youtube do projeto Matemática sem Barreiras, na medida em que a Comissão Organizadora editá-las para publicação.

4.6. As apresentações deverão seguir a seguinte formatação:

- O logotipo da instituição vinculada com a geração do trabalho deverá estar visível no vídeo.
- O título e subtítulo (se houver) devem figurar na primeira página da apresentação em vídeo, com nome dos autores aparecendo logo abaixo do título, com a Instituição de origem e Agência ou Instituição Financiadora (quando houver).
- A descrição do trabalho no vídeo ou slides deverá conter os mesmos elementos indicados no resumo, separados por subtítulos. O conteúdo deve ser apresentado, de forma esquematizada e ilustrada, com determinados aspectos da pesquisa. As ideias centrais do trabalho deverão ser apresentadasa critério dos autores, ou de acordo com a seguinte sugestão: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados Parciais e Discussão; Conclusão; Referências.

5. Apresentação dos pôsteres

5.1. A apresentação de pôster ocorrerá de forma presencial, nas dependências dada ADAV, unidade UEMG Ibirité e nas dependências da Unidade UEMG Divinópolis, sendo necessária a presença de um dos proponentes acompanhando a exposição para apresentação do trabalho aos avaliadores e demais interessados.

5.2. O pôster deverá ser elaborado pelos proponentes em formato digital a partir do template com os elementos abaixo, seguindo as orientações:

- O logotipo da Instituição vinculada com a geração do trabalho deverá estar visível no pôster.

Apoio e Organização:



- A descrição do trabalho deverá conter os mesmos elementos indicados no resumo, sem considerar a restrição quanto ao número de caracteres.
- Em nota de rodapé deverão constar informações gerais a respeito das Instituições envolvidas e agências de financiamento.
- O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos resumos submetidos ao evento.
- São elementos obrigatórios no pôster: título, nomes, departamento e instituição dos autores, cidade/estado e agência de fomento (se houver).
- O pôster deverá ser elaborado com volume de texto, figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas de forma adequada ao melhor entendimento dos resultados.
- É responsabilidade dos autores, e, em especial, do orientador realizar uma rigorosa revisão do pôster antes de sua impressão.
- Será disponibilizado um template com os elementos acima citados para ser utilizado pelos proponentes.

6. Minicursos

6.1. As propostas de minicursos poderão ser no formato de atividades presenciais ou online, cabendo aos proponentes indicar a modalidade escolhida no momento da submissão.

6.2. A duração máxima dos minicursos deverá ser de 1 hora.

6.3. Após o aceite da proposta, os proponentes deverão indicar em formulário próprio a necessidade de materiais para realização da atividade para informar aos participantes interessados.

7. Cronograma resumido e prazos

Etapa	Prazo/Data
Submissão dos Resumos	Até 27 de janeiro de 2025
Comunicação dos trabalhos aprovados (envio da carta de aceite)	Até 05 de fevereiro de 2025
Envio do vídeo (mp4) contendo a apresentação	Até 09 de fevereiro de 2025
Envio do resumo com alterações no formato do template do evento	Até 09 de fevereiro de 2025
Divulgação do cronograma de atividades	A partir do dia 10 de fevereiro de 2025

Apoio e Organização:

Realização das atividades da X Semana da Matemática e II Semana da Física	10 a 14 de fevereiro de 2025
Envio dos trabalhos completos dos trabalhos aprovados, na forma de artigo	Até 28 de fevereiro de 2025
Avaliação dos artigos e encaminhamento de parecer do Comitê Científico	Até 28 de março de 2025
Encaminhamento pelos autores da versão final dos artigos	Até 30 de abril de 2025
Emissão dos certificados referentes ao evento	Até 6 meses após sua realização

8. Disposições finais

8.1. A X Semana da Matemática e II Semana da Física da UEMG – Unidade Ibirité e Unidade Divinópolis será realizada em formato híbrido, durante o turno da noite, sendo que a possibilidade de apresentação em outros horários será avaliada pela Comissão Organizadora do evento.

8.2. A Comissão Organizadora será responsável por definir as datas, locais e os horários de realização das atividades, de acordo com a quantidade de trabalhos aprovados.

8.3. A divulgação do cronograma de atividades e da programação, referentes ao evento deverá ocorrer a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**.

8.4. Serão emitidos Certificados de participação de ouvinte para as atividades da X Semana da Matemática e II Semana da Física, no que fica exigida a prévia inscrição.

8.5. Fica a cargo da Comissão Organizadora da X Semana da Matemática e II Semana da Física a deliberação sobre quaisquer eventuais omissões deste Edital.

Comissão Organizadora da X Semana da Matemática e II Semana da Física
Curso de Licenciatura em Matemática – Unidade UEMG Ibirité
Curso de Licenciatura em Física – Unidade UEMG Ibirité
Departamento de Ciências Exatas (DCE) UEMG Ibirité
Curso de Licenciatura em Matemática – Unidade UEMG Divinópolis

Apoio e Organização:

